



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-1, de 06 de janeiro de 2010

Cria o cargo honorífico de Diretor da sede do CFO no Distrito Federal.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Diretoria,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Fica criado o cargo honorífico de Diretor da sede do Conselho Federal de Odontologia no Distrito Federal.

Art. 2º. O Diretor referido no artigo anterior terá as seguintes atribuições:

a) representar a Autarquia em órgãos e eventos realizados no Distrito Federal, quando designado pela Diretoria; e,

b) funcionar, como consultor, no que se referir as atividades do CFO no Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE